

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996
Criação do Fundo Municipal Lei nº1098 de 20/10/2014

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das reuniões anual do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 68 realizada em 30 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei nº 584 de 10 de abril de 1996, alterada pela Lei nº 1098 de 20 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO deliberações do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 68, realizada em 30 de Janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Calendário das reuniões Anual do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/SE, 30 de Janeiro de 2019.

Anne Karine Gomes Torres

Anne Karine Gomes Torres

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social